

## Edital n.º 63/DFM/2023

### Audiência Prévia – Reposição da Legalidade Urbanística – Praceta de Goa, n.º 2- 3.º-Esq.º-Olival Basto

**Raquel de Castro Reis, Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal, designada, em regime de substituição, por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), Maria Alice Ferreira Lourenço Lopes, do seguinte:** -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 106.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, fica por este meio notificada na qualidade de proprietário de que, lhe foi instaurado procedimento administrativo, visando a reposição da legalidade urbanística, nos termos expostos no projeto de decisão em anexo e de que, dispõe de **15 (quinze) dias** para, querendo, se pronunciar por escrito em sede de audiência prévia de interessados, sobre o conteúdo do mesmo, podendo para tal requerer diligências complementares e juntar documentos.-----

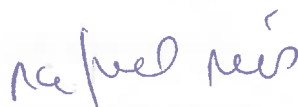
Faz-se saber que os documentos relativos ao referido processo de tutela da legalidade urbanística poderão ser consultados na Divisão de Fiscalização Municipal, localizada na Av. Amália Rodrigues, n.º 20 – Urbanização da Ribeirada, em Odivelas, **mediante marcação prévia**, através dos seguintes contactos: Telefone: 219320720 – E-mail: [geral@cm-odivelas.pt](mailto:geral@cm-odivelas.pt).-----

**Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal.**-----

**Cumpra-se, observando as formalidades legais.**

Odivelas, 18 de dezembro de 2023

A Chefe da Divisão de Fiscalização Municipal  
(por Despacho N.º 43/PRES/2023 de 10 de outubro)

  
(Raquel Reis)

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União das Freguesias Póvoa Santo Adrião e Olival Basto e na última morada conhecida.-----  
-----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----  
-----

Odivelas, 07 de Dezembro de 2023

O Encarregado da Diligência

Categoria

Jorge Loureiro

A. Pereira M